

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 332/2013, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de “DAVINA DA SILVA ROSA GURGEL” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de setembro de 2013.

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro